



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 756

Em 20 / 3 / 2026

Gilda
EXPEDIENTE

Ofício nº 818/2026/SG

Juiz de Fora, 20 de março de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 270/2026

Pedido de Informação nº 25/2026
De Autoria da Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.03.20 10:25:41
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Resposta ao Pedido de Informação nº 25/2026

Proponente: Vereadora Kátia Aparecida Franco

Órgão Respondente: Secretaria de Bem-Estar Animal – SEBEAL

1) A Prefeitura Municipal prevê a realização de mutirões ou programas de castração animal no ano de 2026?

Resposta:

Sim. O Município mantém **programa contínuo de castração de cães e gatos**, não se limitando a ações pontuais ou exclusivamente a mutirões sazonais. Trata-se de política pública permanente de controle populacional e promoção do bem-estar animal.

1.a) Em caso positivo, informar a data prevista para início das castrações.

Resposta:

O programa já se encontra em execução, sendo realizado de forma contínua desde 2025, com castrações diárias, conforme planejamento operacional da Secretaria.

2) As castrações previstas para 2026 serão realizadas por meio de clínicas veterinárias parceiras e conveniadas com o Município?

Resposta:

Sim. As castrações são realizadas:

- Diretamente pelo Canil Municipal; ou
- Por meio de clínicas veterinárias credenciadas junto ao Município.

O credenciamento das Clínicas ocorre mediante **edital público de chamamento e credenciamento**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade.

2.a) Informar quando terá início esse atendimento.

Resposta:

O atendimento por clínicas credenciadas já integra o programa em execução, ocorrendo de forma contínua, conforme contratos e credenciamentos vigentes.

2.b) Informar também os critérios de credenciamento das clínicas.

Resposta:

O credenciamento ocorre por meio de edital público específico, no qual são exigidos:

- Regularidade fiscal e jurídica;
- Responsável técnico habilitado junto ao CRMV;
- Estrutura física adequada;
- Cumprimento de normas sanitárias;
- Capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

3) Será utilizado o sistema Prefeitura Ágil para o cadastro da população interessada nas castrações?

Resposta:

Sim. O sistema oficial utilizado para cadastro da população é o **Prefeitura Ágil**, ferramenta institucional que garante organização, rastreabilidade e transparência do procedimento.

3.a) Informar quando o cadastro será disponibilizado.

Resposta:

O cadastro encontra-se disponível de forma contínua por meio do sistema Prefeitura Ágil, permitindo o registro permanente dos interessados.

4) Como funciona a lista de chamada/convocação dos tutores cadastrados no Prefeitura Ágil?

Resposta:

A convocação dos tutores observa:

- **Ordem cronológica de cadastro;**
- **Critério territorial**, considerando a proximidade do endereço do tutor com uma das clínicas credenciadas.

Excepcionalmente, pode haver flexibilização da ordem cronológica para atendimento de situações emergenciais devidamente justificadas, inclusive atendendo pedidos emergenciais da própria Vereadora Kátia Franco.

4.b) Informar se existe atualmente lista de espera ativa e, em caso positivo, qual o número aproximado de animais aguardando atendimento.

Resposta:

Existe lista ativa decorrente da demanda contínua pelo serviço. O número de cadastrados varia constantemente em razão de novas inscrições e atendimentos realizados, sendo monitorado pelo sistema Prefeitura Ágil.

5) Existe previsão orçamentária específica para a política de castração animal no exercício de 2026?

Resposta:

Sim. Há previsão de recursos destinados:

- Ao pagamento dos serviços prestados pelas clínicas credenciadas;
- À execução das castrações realizadas diretamente pelo Canil Municipal.

Os recursos encontram-se inseridos na dotação orçamentária da Secretaria responsável pela execução da política pública.

6) Quais medidas estão sendo adotadas para ampliar, agilizar e dar transparência ao acesso da população ao programa de castração animal?

Resposta:

Para ampliar, agilizar e dar transparência ao programa, estão sendo adotadas as seguintes medidas:

- Utilização do sistema Prefeitura Ágil para cadastro e controle;
- Credenciamento de clínicas veterinárias parceiras;
- Execução simultânea de castrações pelo Canil Municipal;
- Comunicação institucional ampla e contínua à população;
- Publicidade das informações por meio dos canais oficiais.
- Início da utilização do castramóvel para atendimento de bairros mais periféricos

Ressalta-se ainda que **todos os animais que ingressam no Canil Municipal são obrigatoriamente submetidos à castração e microchipagem no próprio Canil**, reforçando o compromisso com o controle populacional e o bem-estar animal.

A Secretaria de Bem-Estar Animal reafirma seu compromisso com a transparência, com a efetividade das políticas públicas de controle populacional animal e com o respeito às atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo, mantendo-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessário

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2026

Márcio de Oliveira Guerra
Secretário da Secretaria de Bem-Estar Animal